

IMMOBINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**CNPJ SOB O Nº 50.686.473/0001-62****("Fundo")****TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL**

No dia 29 de dezembro, os representantes da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Administradora"), administradora do **IMMOBINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 50.686.473/0001-62 ("Fundo"), apuraram o resultado da consulta formal elaborada aos cotistas, por meio de carta de Consulta Formal, enviada no dia 08 de dezembro de 2025 ("Consulta Formal").

Após análise do resultado da Consulta Formal e observado o quórum mínimo previsto no regulamento vigente do Fundo, restaram **APROVADAS por 32,12% dos cotistas em circulação** as matérias da ordem do dia, conforme abaixo:

- a) Aprovar a situação de conflito de interesses oriunda da aquisição, pelo Fundo, do imóvel referente às matrículas 20.948 e 41.182 registradas no 4º Ofício de Registro Imóveis da Comarca de Fortaleza - CE, em operação conjunta com a empresa AUJO Empreendimentos Imobiliários Ltda ("AUJO"), inscrita no CNPJ sob o nº 51.882.748/0001-04. A aquisição será realizada em parceria com uma SPE do Fundo a ser constituída ("SPE"), inscrita no CNPJ sob o nº 63.349.376/0001-26, em parceria com a AUJO, que possui como sócio um dos cotistas do fundo. A AUJO e a SPE dividirão a fração ideal do imóvel conforme acordado em Instrumento Permuta Física a ser constituído.



As deliberações ora aprovadas nos termos desta Assembleia entrarão em vigor em 29 de dezembro de 2025.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP